



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1242 - 22 de Março de 2023 - XV

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

DECRETO Nº 4.649, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.649 de 21 de março de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.548 de 29 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.328.000,00 (Hum milhão, trezentos e vinte e oito mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

20 - PREFEITURA	
20.005- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	28.000,00
038-04.122.0001.2001.3.1.90.92.00.00.00.1.500.0000	1.300.000,00
043-04.122.0001.2007.3.3.90.47.00.00.00.00.1.704.0000	1.328.000,00
Total de Suplementação:	1.328.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA	
20.005- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	28.000,00
046-04.129.0027.2126.3.3.90.35.00.00.00.00.1.500.0000	1.300.000,00
20.007- SEC. MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO	1.300.000,00
095-15.451.0015.1047.3.3.90.30.00.00.00.00.1.704.0000	1.328.000,00
Total da Anulação:	1.328.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



gov.br/combateaedes

DISQUE SAÚDE 136

#CombataOMosquito

DOR DE CABEÇA

FEBRE

DORES NAS ARTICULAÇÕES

MANCHAS VERMELHAS NA PELE

DOR ATRÁS DOS OLHOS

NÁUSEAS E DORES ABDOMINAIS

Caso apresente algum destes sintomas, procure uma Unidade de Saúde.

Prestar atenção aos sintomas é com você, comigo, com todo mundo.

SUS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 536 - 22 de Março de 2023 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1242

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023

O Prefeito Municipal, senhor Rafael Muzzi de Miranda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e à vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira, **RESOLVE**:

- **HOMOLOGAR** a presente licitação, nestes termos:
Processo Administrativo nº 4204/2022.

Licitação nº 011/2023.

Modalidade: Pregão Presencial.

Data da Homologação: 21/03/2023.

Valor Total Contratado: R\$ 521.700,00 (Quinhentos e vinte e um mil e setecentos reais).

Empresas Contratadas:

- ✓ **WW DA SERRA VEÍCULOS LTDA.**
- ✓ **WW PÁDUA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.**

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS A SEREM UTILIZADOS NO SERVIÇO DE RONDA PREVENTIVA PELA GUARDA MUNICIPAL DESTA MUNICÍPIO.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 21/03/2023.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

O Prefeito Municipal, senhor Rafael Muzzi de Miranda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e à vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira, **RESOLVE**:

- **HOMOLOGAR** a presente licitação, nestes termos:
Processo Administrativo nº 6171/2022.

Licitação nº 008/2023.

Modalidade: Pregão Presencial.

Data da Homologação: 20/03/2023.

Valor Total Contratado: R\$ 265.326,10 (Duzentos e sessenta e cinco mil trezentos e vinte e seis reais e dez centavos.)

Empresas Contratadas:

- ✓ **3T COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI.**
- ✓ **CLICK INFORMÁTICA E NEGÓCIOS**
- ✓ **DUCS COMÉRCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES EIRELI**
- ✓ **JOSIANE POCIDÔNIO PEREIRA EIRELI.**

Objeto: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 21/03/2023.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

DESPACHO/RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1116/2023

Em face do que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e legislação suplementar, **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** que tem como objeto, a contratação da **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS (CNM)**, legalmente qualificada para fazer face ao pagamento anual da contribuição deste Município, durante o Exercício de 2023, na importância total de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). A presente inexigibilidade é oriunda do Processo Administrativo nº 1116/2023 e está fundamentado no artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Parecer favorável da Douta Procuradoria.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 16 de março de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 006/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

X

R & K SERVIÇOS EM TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO EIRELI

OBJETO: Alteração contratual de prazo e de valor do instrumento nº 002/2022, locação de 03 (três) Servidores e 01 (um) Storage, incluindo serviços de Administração e suporte aos servidores, com manutenção do sistema de redes e computadores e do armazenamento de dados desta Prefeitura.

PRAZO DO ADITAMENTO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – CONTRATO Nº 002/2022 - Proc. Adm. nº. 4505/2021.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 08/03/2023.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a presente inexigibilidade, conforme determinação do artigo 26, caput da Lei Federal nº 8.666/93, após a emissão do Parecer Jurídico que opinou pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação da **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS (CNM)**, durante o Exercício de 2023.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 16 de março de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2023
Proc. 2775/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO "SUV", ZERO QUILOMETRO, COR BRANCA, BICOMBUSTÍVEL, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2021 OU VERSÃO MAIS ATUALIZADA, ACESSÓRIOS, BEM COMO, SUA INSTALAÇÃO. O PRESENTE OBJETO SERÁ UTILIZADO NA RONDA PREVENTIVA DESENVOLVIDA PELA "GUARDA MUNICIPAL" – CONVÊNIO PLANTAFORMA+BRASIL Nº 00595/2022.

PELO PRESENTE, FICA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA DESCRITO, "REVOGADO", CONFORME MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 22 de março de 2023.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

AVISO DE CANCELAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2023
Proc. 2787/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E UNIFORME REMANESCENTE A SER UTILIZADO NA IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO "PROJETO E AÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ" – COM RECURSO ORIUNDO DA PLATAFORMA MAIS BRASIL Nº 005369/2022 – EMENDA PARLAMENTAR.

PELO PRESENTE, FICA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA DESCRITO, PUBLICADO NO "DOU", SEÇÃO 3, PÁG. 52 DE 16 DE MARÇO DE 2023 E NO "DOM", EDIÇÃO 1237, PÁG. 3 DE 14 DE MARÇO DE 2023, "CANCELADO", CONFORME MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE

Cachoeiras de Macacu/RJ, 22 de março de 2023.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal